

PORTARIA Nº 116/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 066/94-DMUS e,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

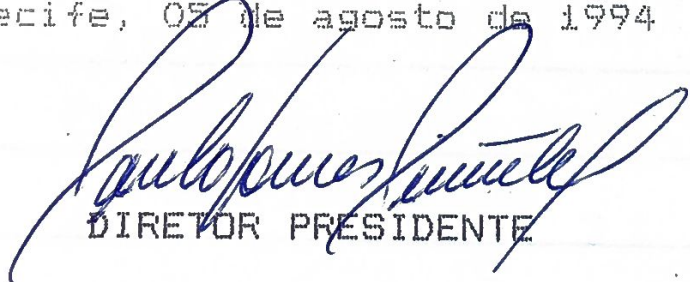
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C" ao empregado MOISÉS DAMIÃO DA SILVA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de agosto de 1994

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL